

CPF: 900.773.692-20; Valor: R\$759,60. SD PM Adriel Quesedeque de Oliveira Pereira; CPF: 855.197.152-20; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 826309

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Portaria nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, CNPJ: 04.928.479/0001-81.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 826178

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0247 DE 06 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que a CB QBM JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA foi matriculada e incorporada às fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia 10 de janeiro de 2019, de acordo com a Portaria Nº 001/2019 – DP4/PMPA, de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33778/2019, de 11 de janeiro de 2019;

Considerando o que preceitua o Inciso V do art. 98, c/c com o art. 120, inciso II, § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 141/2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/663381, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 10 de janeiro de 2019, a CB QBM JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA, MF: 57189146-1, RG: 6057484, filha de Edson Santos Pantoja e Sandra do Socorro Cardoso dos Santos. A militar é licenciada no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato, que recolha a cédula de identidade da ex-bombeira militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 826489

ERRATA

ERRATA

Portaria Nº 187/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Portaria PUBLICADA NO DOE 35.028 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ONDE SE

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA e SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada e TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA e SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.821,73 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 21 a 26 de julho e 28 de julho a 02 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

LEIA-SE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA e SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada e SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e CB QBM IRINEU DE JESUS SILVA, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.502,51 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 21 a 26 de julho e 28 de julho a 02 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 826010

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 006/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundos ao MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MF 57174106/1, do QCG/CEDEC..

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339030 – CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Fonte: 0101000000

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso. Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz BenjÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 826004

DIÁRIA

EXTRATO DA Portaria Nº147/DIÁRIA/DF DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: STEN RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO MF: 5210135 e ao CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA MF: 57217816, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$775,44 pra seguirem viagem de Ananindeua - PA para Breu Branco - PA, no período de 15 a 16 de Março de 2021 a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA Portaria Nº149/DIÁRIA/DF DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS MF: 5211409 e ao SGT BM ANTONIO CARLOS SENA BATISTA MF: 5452554, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.373,84 para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Marabá - PA, no período de 24 a 28 de Março de 2022 a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 825571